



CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

ATO Nº 052/2023 – Do Presidente

AUTORIZA VIAGEM E O PAGAMENTO DE DIÁRIAS À VEREADORES

O Presidente da Câmara Municipal de Matelândia, Estado do Paraná, amparado na Resolução nº 01/2019, em conformidade com o Decreto Municipal nº 3.944/2022, RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizado viagem e o pagamento de 3 (tres) diárias para o vereador da Câmara Municipal de Matelândia: CELSO GREGÓRIO, em virtude de viagem a Curitiba, nos dias 13 a 16 de junho de 2023, para o seguinte compromisso: Curso com os temas: “COMISSÕES LEGISLATIVAS E COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO”, realizado pela ICAP, na cidade de Curitiba - PR.

Art. 2º. O valor a ser pago corresponde a R\$ 2.801,40 (dois mil oitocentos e um reais e quarenta centavos), em conformidade com o disposto no inciso III, do art. 2º da Resolução nº 01/2019 e conforme dispõe no decreto nº 3.944/2022.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução deste Ato correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 4º. Este Ato entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA,
Aos dose dias do mês de junho de 2023.


CELSO GREGÓRIO
Presidente

3982406



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

SEGUNDA-FEIRA, 12 DE JUNHO DE 2023

ANO XIII

EDICAO Nº 3115 - 10 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Art. 1º. Fica concedido o 6º quinquênio à Servidora ROSINÉIA GONÇALVES ULBRICH, lotada na Câmara Municipal de Matelândia, na função de Auxiliar de Serviços Gerais, concedendo-se um adicional de 5% (cinco por cento) sobre seu vencimento padrão, pelo período aquisitivo de 01/05/2018 a 30/04/2023.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA,
Aos sete dias do mês de junho de 2023.

CELSO GREGÓRIO
Presidente

JUSSARA SCARPARO DE OLIVEIRA
Vice-Presidente

ANDRÉA SANDI ZANESCO
1ª Secretária

SERGIO LUIZ ARGENTE
2º Secretário

ATO Nº 052/2023 – Do Presidente

AUTORIZA VIAGEM E O PAGAMENTO DE DIÁRIAS À VEREADORES

O Presidente da Câmara Municipal de Matelândia, Estado do Paraná, amparado na Resolução nº 01/2019, em conformidade com o Decreto Municipal nº 3.944/2022, RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizado viagem e o pagamento de 3 (tres) diárias para o vereador da Câmara Municipal de Matelândia: CELSO GREGÓRIO, em virtude de viagem a Curitiba, nos dias 13 a 16 de junho de 2023, para o seguinte compromisso: Curso com os temas: "COMISSÕES LEGISLATIVAS E COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO", realizado pela ICAP, na cidade de Curitiba - PR.

Art. 2º. O valor a ser pago corresponde a R\$ 2.801,40 (dois mil oitocentos e um reais e quarenta centavos), em conformidade com o disposto no inciso III, do art. 2º da Resolução nº 01/2019 e conforme dispõe no decreto nº 3.944/2022.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução deste Ato correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 4º. Este Ato entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA,
Aos sete dias do mês de junho de 2023.

CELSO GREGÓRIO
Presidente

ATO Nº 053/2023 – Do Presidente

AUTORIZA A CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO AO VEREADOR QUE ESPECIFICA

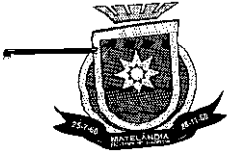
O Presidente da Câmara Municipal de Matelândia, Estado do Paraná, amparado na Resolução nº 2/2022, RESOLVE:



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por MAXIMINO PIETROBON.
A Prefeitura Municipal de Matelândia dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

SOLICITAÇÃO DIÁRIA(S)

Sr., Presidente:

- Vereador(a)
 Vereador e Servidor em Exercício
 Servidor

Eu, Celso Gregório, solicito a liberação de 03 (três) diária(s), Com a seguinte finalidade:

Justificativa:

Viagem para a cidade de Curitiba nos dias 13-14-15 e 16
de Junho para a participação em curso com o tema
Comissões Legislativas e Comissão Parlamentar de Inquérito

Estou ciente que, se deferida esta solicitação, no retorno da atividade, deverei apresenta relatório das atividades e/ou comprovante de deslocamento.

Declaro, sob as penas da lei, que tenho compatibilidade de horário para o deslocamento em conformidade com o acórdão nº 3.162/2019 do Pleno Tribunal de Contas do Paraná (no caso de Vereador Servidor Público).

Matelândia, 07 de Junho de 2023.

Celso Gregório
Solicitante

Despacho do Presidente:

- Deferido
 Indeferido

Celso Gregório
CELSO GREGÓRIO
Presidente

Certificado

Certificamos que:

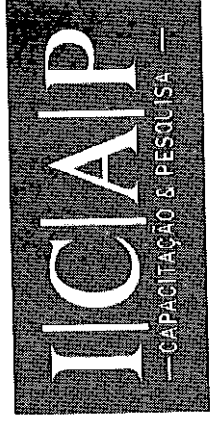
Celso Gregório

da cidade de Matelândia - PR. Participou do curso sobre o tema: "COMISSÕES LEGISLATIVAS E COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO".

Realizado nos dias 13, 14, 15 e 16 de Junho de 2023 na Cidade de Curitiba - PR.



Anderson Silva
Diretor Executivo



COMISSÕES LEGISLATIVAS E COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

Conteúdo Programático

COMISSÕES LEGISLATIVAS E COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

CP e Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI

Comissões Permanentes ou Temáticas.

Comissão de Constituição e Justiça.

Composição e formação das Comissões Temáticas.

Comissões Provisórias.

Instauração, competências e poderes das CPS.

Jurisprudência e Precedentes sobre as CPs.

Comissão Parlamentar de Inquérito.

Criação da CPI.

Competência e Poderes.

Procedimento e Diligências.

Limitações da CPI.

Casos práticos.

Jurisprudência e Precedentes sobre as CPIs.

CARGA HORÁRIA: 12h

